

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

uma **Construção Coletiva**

Documento
para discussão

Subsídios para o

II *seminário
integrador*

do
PEE

P A R A N Á

ENCAMINHAMENTOS DA
SEED E SOCIEDADE CIVIL



Roberto Requião
Governador do Paraná

Mauricio Requião de Mello e Silva
Secretário de Estado da Educação

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor Geral

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Superintendente da Educação

Assessoria de Políticas Educacionais
Marise Manoel
**Coordenação Geral do Plano
Estadual de Educação – PEE**



Este documento reúne as memórias dos encontros realizados no Estado para a construção coletiva do Plano Estadual de Educação – PEE Paraná. Seu objetivo é assegurar o registro dos debates em torno da elaboração de um Plano Educacional para o Estado, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEED e pelo Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, dada a sua importância como instrumento político e de planejamento do setor.

O documento registra também a participação da sociedade civil no âmbito nacional, apresentando alguns resultados do 5º Congresso Nacional de Educação, cuja pauta de discussões destacou a construção dos planos estaduais e municipais de educação.

Em cumprimento ao princípio da publicidade das ações da Administração Pública e, portanto, considerando fundamental a disseminação de informações, neste documento são apresentadas as sínteses desses debates, reflexões e proposições na seguinte ordem:

- Relatório 1 – *I Seminário Integrador do PEE*: realizado em Curitiba-PR pela Secretaria de Estado da Educação – SEED nos dias 14 e 15 de abril de 2004 (e ajuda-memória do pré-coned).
- Relatório 2 – *Seminário Preparatório 5º CONED*: realizado em Curitiba-PR pelo Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública nos dias 16 e 17 de abril de 2004 (íntegra dos documentos recebidos).
- Relatório 3 – *5º Congresso Nacional de Educação - CONED*: realizado no Recife-PE pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública no período de 2 a 5 de maio de 2004 (ajuda-memória).
- Subsídios do CONSED – Quadro demonstrativo da situação dos PEE nos estados.

I SEMINÁRIO INTEGRADOR DO PEE

Assunto: síntese das discussões do I Seminário Integrador do Plano Estadual de Educação – PEE

Realização do Seminário: Secretaria de Estado da Educação - SEED

Data: 14 e 15 de abril de 2004

Local: Curitiba, Hotel Paraná Suíte

Apontamentos de Marise Manoel.

Características do Evento: Disseminação de informações sobre as políticas públicas educacionais em âmbito nacional e sobre as políticas da SEED. Trabalho orientado nas Oficinas de Integração para discussão e aprofundamento das propostas do documento em versão preliminar “Estudos Temáticos do PEE”.

Convidados: Professora Juçara Maria Dutra Vieira, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Deputado Tadeu Veneri – PT, Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Paraná; professora Shirley Piccione, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná; professor José Tarcísio Pires Trindade, Coordenador do Ensino Superior da SETI; professora Rose Trojan, Presidente do Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública; professor José Lemos, Presidente da APP-Sindicato.

Participantes: Presidente da CNTE; Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa; Coordenador de Ensino Superior da SETI; Chefias e equipes pedagógicas dos Departamentos de Ensino, Coordenações e Assessorias da SEED; Chefias e equipes de ensino dos Núcleos Regionais de Educação – NREs; representantes da APP-Sindicato e representantes dos municípios (total de aproximadamente 250 participantes – lista em consistência).

Coordenadores Convidados para as Oficinas de Integração: Oficina 1: Níveis de Ensino – João Cláudio Madureira (SEED/DEF) e Ana Lorena de Oliveira Bruel (rede municipal de ensino); Oficina 2: Educação Superior – José Tarcísio Pires Trindade (SETI); Oficina 3: Modalidades de Ensino – Maria Aparecida Zanetti (SEED/DEJA) e Wagner Amaral (UEL); Oficina 4: Financiamento e Gestão – Carlos Roberto Sotomayor Valiente (SEED/GPS) e Miguel Baez (APP-Sindicato); Oficina 5: Temas Sociais Contemporâneos – Jandicleide Evangelista Lopes (SEED/CEC) e Tânia Baibich (UFPR).

- Na abertura do I Seminário Integrador do PEE, os participantes ouviram o breve pronunciamento do deputado Tadeu Veneri, que se solidarizou com a iniciativa da SEED e se colocou à disposição para acompanhar os trabalhos, em todas as suas etapas.
- Logo após, foi ouvida palestra da professora Juçara Vieira, que enfatizou os seguintes pontos em sua fala:
 - O tratamento setorial da educação é prejudicial, pois a educação deve ser uma prioridade política de governo, de todo o governo. Trata-se de uma política de Estado. Dá como exemplos dessa determinação dois extremos: o Japão, que, no pós-guerra, volta-se para a educação com a destinação de metade de seu PIB para o setor, e de Cuba, onde o governo revolucionário é forçado a restringir seus gastos, mas não o faz na área da educação, mantida que foi como prioridade para a nação. Lá a educação foi pensada como uma estratégia de desenvolvimento.
 - Para a professora, é hora de discutir a educação no que ela traz de estrutural e não de problemas localizados. É preciso discutir, por exemplo, o percentual do PIB que se gasta em educação, as responsabilidades na educação – pública e privada, a questão do sistema educacional (temos hoje mais de 5 mil sistemas municipais, 27 sistemas estaduais e 1 sistema federal), a LDB e suas definições, como o que é exatamente sistema de colaboração, a instituição do FUNDEB, a valorização profissional – seu reconhecimento e o papel dos educadores – o concurso público, a estabilidade, o salário e a formação, bem como a dedicação exclusiva (o aluno não merece professor itinerante).

Em pesquisa de perfil realizada pela CNTE, aparece, mesmo antes do salário, a demanda por formação continuada, permanente, do professor. Segundo a presidente, é preciso pensar para que lado vai o Estado, quais políticas são prioritárias, como a escola se define, por exemplo, em relação ao ensino médio e ao mundo do trabalho.

- O Estado, segundo Juçara, pensa com as mãos (ao contrário da Universidade, que pode pensar apenas com a cabeça), vê-se em meio a muitas tarefas para realizar no dia-a-dia.
- A Presidente da CNTE dá ênfase à articulação entre sociedade e poder público, à criação de espaços plurais de discussão, à formulação de sínteses, resultantes desses tensionamentos.
- A gestão democrática aparece em sua fala como fundamental para o fortalecimento da escola pública e privada, do sistema, dos conselhos, da comunicação entre essas esferas.
- Fala do acesso às humanidades nas escolas, tão perdido neste momento de transformação tecnológica das sociedades.
- Destaca algumas das preocupações da CNTE hoje: a) educação como projeto de Estado, não de um setor, de uma Secretaria; b) qualidade na educação pública, nas escolas do governo, no ensino superior; c) o debate do FUNDEB pode tornar o financiamento mais presente; d) piso salarial nacional; e) política de certificação.
- PLANOS DE EDUCAÇÃO: para a professora Juçara, constituem os grandes últimos instrumentos para orientar os rumos da educação nacional. O PNE requer uma revisão e um novo processo de construção (lembrar que a avaliação do PNE está marcada para 2004). É preciso incluir pessoas com formação científica e técnica para acompanhar o PNE.

- Salaria a contribuição de um PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (no Rio Grande do Sul, segunda ela, o processo não está muito claro).
 - Enfatiza, por fim: a verdade da discussão, a politização trazida pela construção de um Plano Estadual de Educação, a necessidade de soerguimento da auto-estima dos educadores, as resistências que precisam ser vencidas.
- Fala da Superintendente da Educação, professora Yvelise Arco-Verde:
 - Apresentação de diagnóstico da SEED – concepção de educação, números da educação, problemas encontrados no níveis e modalidades, capacitação continuada, formação, direcionamento das ações.
 - Plano Estadual de Educação: orientações, concepção, objetivos e metas.
- Fala da Assessora de Políticas Educacionais da SEED, professora Marise Manoel – Coordenadora Geral do PEE:
 - Plano Estadual de Educação: o que é e como o trabalho está sendo orientado no Estado.
 - Ênfase nas condições básicas de realização do PEE: 1) financiamento; 2) meios e instrumentos; 3) apoio e legitimação pela sociedade civil. (socialização das discussões e publicidade das propostas).
 - Apresentação da dinâmica do I Seminário Integrador do PEE.
- Reunião dos Coordenadores das Oficinas de Integração:
 - Os participantes foram divididos em subgrupos, para a leitura dos documentos correspondentes à Oficina.
 - Os oficineiros observaram que nem todos os participantes haviam lido os documentos, ou não o fizeram em profundidade (a Coordenação Geral observa que não tiveram muito tempo para isso, pois os documentos em versão preliminar chegaram às suas mãos dois dias antes do evento).
 - Os subgrupos se reorganizaram, com a indicação de um relator, para um breve relato da análise do documento, o que propiciou contribuições de todos os participantes aos destaques formulados (foi sentida a falta de computadores para a organização do resultado das discussões).
 - Nas Oficinas, houve distintas formas de condução das discussões, conforme o nível de conhecimento da temática.
 - A dinâmica das Oficinas de Integração buscou produzir sínteses e estas deverão ser registradas em relatórios de trabalho pelos coordenadores.

Os oficineiros observaram no documento preliminar “Estudos Temáticos” alguma fragmentação e falta de clareza na imbricação dos temas, falta de nexos e repetições, além de imprecisão

- das fontes de dados (a Coordenação Geral esclarece que os documentos não sofreram qualquer tipo de revisão após serem trabalhados na SEED, em reuniões técnicas, pelas equipes dos NREs e equipes dos Departamentos, Coordenações e Assessorias, ficando, pois, em versão preliminar e sem os nexos desejáveis. Esta é uma das características do processo de construção coletiva).
- Foi notado um “sentimento de posse” por parte dos participantes, consubstanciado na frase: -“eu, ou o meu NRE, fez este estudo, portanto, ninguém pode mudar.” (a Coordenação Geral esclarece que, em vários momentos, foi enfatizado que os NREs teriam a grande tarefa de provocar a discussão do tema proposto em seus municípios, chamando para ela, como o fizeram, o maior número de representantes da sociedade civil organizada, além, é claro, dos sujeitos realizadores da educação, elaborando Relatórios Parciais que, reunidos, tomaram a forma dos Estudos Temáticos. Até aquele momento, o estudo da temática ficou sob a responsabilidade de um ou mais Núcleos Regionais de Educação, de modo a propiciar o aprofundamento do tema. Nesta segunda etapa, todos os NREs passam a discutir os estudos em seu conjunto, os quais precisam ganhar coerência interna e consistência enquanto documento, podendo participar da discussão da educação que queremos e não apenas de um tema. O sentimento de posse é fruto do compromisso assumido, da garra e do desejo de participar da construção do Plano Estadual. Essa posição recolocada deve assegurar o entendimento de que o PEE que estamos construindo pertence a todos, a cada um de nós, de que ninguém em particular é dono de uma idéia ou de uma proposta. Nosso esforço de construção coletiva será reconhecido com a efetivação das ações propostas, no ponto em que começarem a produzir efeitos positivos na escola e no sistema).
- A discussão, em alguns temas, ainda é incipiente; um e outro deles merecendo maior atenção, com a realização de novas reuniões técnicas, outros seminários, outros estudos para cobrir determinadas áreas.
- É preciso ordenar as diretrizes e metas do PEE, para o conjunto das ações.
- O grupo entendeu que alguns documentos precisavam ser reescritos – Ensino Fundamental, Educação Indígena, por exemplo).
- No Ensino Superior, os representantes das Universidades Estaduais precisaram identificar quais as contribuições que podem ser trazidas para o PEE, o que projetar para os próximos 10 anos, que ações podem ser realizadas nesse horizonte de tempo (a Coordenação Geral esclarece que esta Oficina, apesar de prevista na organização do evento, aconteceu sem que houvesse a sua confirmação prévia. Para a sua coordenação, foram indicados o professor Tarcísio Pires, da SETI, e a professora Milena Martinez, do Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública; para a professora anunciamos, um dia antes do evento, que a Oficina não iria ocorrer, e assim justificamos a sua ausência na discussão. Porém, os representantes das Universidades Estaduais conseguiram agenda para participar do I Integrador e lá estiveram durante os dois dias de trabalho, somando esforços para se integrar aos debates e se comprometendo a contribuir para a construção coletiva do PEE.
- Foi observado que é preciso criar as interfaces das IES com os outros grupos e temas.

- Registrou-se a importância de se manter os grupos de trabalho coesos, evitando-se a renovação de todos os integrantes a cada reunião. Novos participantes são bem-vindos, mas é preciso buscar manter a base do grupo nos seminários futuros.
- Para a tarde do dia seguinte, o grupo concordou em utilizar os 15 minutos previstos na organização do evento para socializar com o conjunto dos participantes os resultados havidos nas Oficinas de Integração.
- Isso porque houve a consideração de que seria um prejuízo não aproveitar o espírito do I Seminário para debater com a plenária, o que implicaria utilizar todo o período da tarde para o debate. Para algumas Oficinas, a proposta não era viável, pois precisavam de todo o tempo previsto para chegar a uma síntese.
- Concordou-se em formatar o próximo seminário de modo a permitir um debate amplo e a legitimação das mudanças e ajustes que estão sendo propostos para os documentos já elaborados em versão preliminar.
- Espera-se poder realizar o próximo seminário integrador em junho-julho.

Quanto à Comissão de Redação, proposta pela Assessora de Políticas Educacionais, pensou-se em organizá-la de modo que seja eficiente e produtiva (talvez menos de 10 pessoas, modificando o anunciado anteriormente).

- O grupo concordou em manter o documento “Estudos Temáticos”, em versão preliminar, para uso no II Seminário Integrador.
 - Um novo documento será elaborado pela Assessoria de Políticas Educacionais contendo as contribuições do I Seminário Integrador – as mudanças na versão preliminar dos “Estudos Temáticos” serão objeto de novo debate.
 - Considerou-se que seja importante abrir os debates para um maior número de pessoas, ampliando as oportunidades de participação de representantes da sociedade.
- Tarefas dos Coordenadores das Oficinas de Integração e da Coordenadora do PEE na SEED:
 - Os Coordenadores das Oficinas de Integração farão o registro por escrito da dinâmica das oficinas e das propostas surgidas nas discussões do grupo, para aprimorar o processo da construção coletiva do PEE – uma cópia deverá ser encaminhada à Assessoria de Políticas Educacionais da SEED/Coordenação Geral do PEE, para a organização de documento-síntese a ser encaminhado a todos os participantes.
 - **Oficina 1 – Níveis de Ensino** (relato da professora Ana Lorena – rede pública municipal): o grupo considerou que houve riqueza nas discussões, a necessidade de novos debates, a necessidade de definições quanto a diretrizes e metas do PEE (não só pedagógicas), a necessidade de uma padronização do documento, com orientações claras, articulação com os outros temas. Ficou destacado que o documento deve retornar aos NRE para que possam se reunir com a sociedade civil e rediscutir os temas. Uma preocupação esteve com o tema Ciência e Tecnologia – onde colocá-lo? Talvez manter como tema específico no documento final. Destacou o sentido de pertencimento – o PEE é nosso, nós o estamos construindo.

- **Oficina 2** – Educação Superior (relato do professor José Tarcísio – SETI e da professora Rosana Quirino - UNIOESTE): o Ensino Superior ainda não havia se reunido, por isso o espaço do I Seminário Integrador propiciou uma primeira aproximação das propostas. O professor Tarso fez um agradecimento às Universidades pela resposta pronta que deram ao virem participar do I Seminário. Nas discussões, a preocupação foi a inserção do Ensino Superior no conjunto dos temas. Houve o compromisso de apresentarem um texto sobre o Ensino Superior antes mesmo do II Seminário Integrador. Para a professora Rosana, é preciso pensar: qual a concepção de Ensino Superior público no Paraná, o que temos e o que queremos, a formação acadêmica deve ser questionada, seu compromisso, a articulação entre pesquisa e extensão, sua relação com os níveis e modalidades de ensino, a formação acadêmica, o perfil e o direcionamento da universidade, a política pedagógica, os projetos sociais, o sistema de ensino superior, a expansão de vagas, as demandas de formação, a capacitação continuada, a formação do professor universitário, o financiamento do ensino superior, dentre outros destaques.

- **Oficina 3** – Modalidades de Ensino (relato da professora Cida Zanetti – SEED/DEJA e do professor Wagner Amaral – UEL): a discussão havida no grupo perpassou todas as modalidades, para se entender o todo. Houve discussão de todos os itens do documento. Considerou-se a importância de dar uma estrutura lógica ao PEE, que é preciso rever dados e fontes utilizados (mesmas tabelas apresentadas) e a integração das ações. Também, que é necessário marcar a identidade de cada escola, sua especificidade. Os problemas relacionados ao financiamento, atendimento de demanda, caráter transitório da EJA foram levantados. No documento Educação Indígena, houve modificações substanciais e alguns questionamentos conceituais sobre a Educação do Campo.

- **Oficina 4** – Financiamento e Gestão (relato da professora Fátima – DEP/SEED): a professora, escolhida pelo grupo como relatora, destacou a importância da construção coletiva do PEE, que devemos continuar construindo juntos, a riqueza do processo e a preocupação com quem garante a sua implementação. Deve-se aprofundar o tema Financiamento: origem, captação, identificação de fontes, destinação, fiscalização etc. A gestão democrática foi tratada do ponto de vista da instituição na escola, na sala de aula, aprofundando o conceito de democracia. No item Valorização do Professor, é preciso aprofundar as questões de salário, trabalho e capacitação continuada. No item Acompanhamento e Avaliação, discutiu-se a criação de um Núcleo de Acompanhamento do PEE. Todos os temas devem perpassar o PEE, dando unidade e aglutinando as ações. É preciso elaborar um documento com estrutura única, referências e dados (metodologia e busca de diversidade de fontes).

- **Oficina 5** – Temas Sociais Contemporâneos (relato da professora Tânia Baibich - UFPR): considerou que houve uma energia muito boa no debate e destacou os pontos que orientaram o trabalho: a) olhar sobre as estatísticas; b) que tipo de homem, de sociedade queremos; c) como a sociedade civil esteve representada nos 43 participantes de sua Oficina.

Como uma política afirmativa, destacou a importância de: tomar os temas desta Oficina como eixo do PEE, permeando todo o documento, realizar capacitação continuada para o trabalho com os temas em sala de aula e para uma educação para a desconstrução. O grupo propõe que seja feita uma introdução diagnóstica ao documento, que contemple a questão da desigualdade social, para retornar à discussão. Considerou o momento do I Seminário Integrador como um método democrático a ser valorizado.

- Encerramento pela Superintendente da Educação, professora Yvelise Arco-Verde:
 - A construção do PEE está sendo feita, efetivamente, a partir deste I Seminário Integrador.
 - Se a SEED for hoje, por algum imprevisto, impedida de continuar a discussão do PEE, ainda assim terá valido a pena, pois a luta maior, e primeira, consistiu em soerguer a auto-estima dos professores, das escolas, e recuperar a ausência do debate educacional, preenchendo o vazio deixado pela gestão anterior no campo das discussões pedagógicas. “Quando chegamos à SEED, em 2003, encontramos escolas e equipes de ensino envolvidas com demandas particulares, de empresas e de pessoas interessadas em vender projetos para o setor público. A situação dos Departamentos de Ensino da SEED era precária e suas tarefas estavam presas ao cumprimento de projetos externos, engrossando um caldo de cultura de premiações e outras ações julgadas por mérito, sem apelo social e educacional”.
 - A capacidade de pensar dos professores estava embotada, foi temporariamente perdida. “Retomamos as discussões e o debate coletivo, porque, acima de tudo, somos sujeitos epistemológicos: podemos pensar e nos relacionar com o conhecimento”.
 - O I Seminário Integrador traz para o debate coletivo um conjunto de estudos temáticos, fruto do compromisso dos educadores com os rumos da educação no Estado. São itens para uma reflexão e aprofundamento.
 - O novo documento para PEE requer um capítulo inicial, que será elaborado pela SEED, para discussão no II Integrador. Um capítulo que explicita as orientações do político-pedagógicas do PEE.
 - Os documentos resultantes do I Seminário Integrador serão encaminhados aos NREs, para que o discutam com a sociedade civil em seus municípios.
 - O documento Estudos Temáticos precisa de muitas reformulações e de uma uniformização, que será construída nos debates.
 - A SEED participará do Pré-Coned e do CONED, buscando trazer subsídios para fomentar as discussões para PEE.
- Considerações do professor Miguel Baez, da APP-Sindicato: a) já existe um conhecimento acumulado para compor o PEE (Revista da APP-Sindicato e Carta do Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública); b) é preciso legitimar as propostas dos grupos em reunião com a sociedade civil, promovendo maior interação.

● **Orientações gerais da SUED:**

Até o dia 5 de maio, a Coordenadora Geral do PEE, Marise Manoel, da Assessoria de Políticas Educacionais, receberá as sugestões de mudanças e ajustes no documento Estudos Temáticos, que permanecerá em versão preliminar. O documento Relatório de Atividades também deve ser lido e revisado pelos participantes, com as sugestões encaminhadas para a Marise Manoel, de modo a ser constituir um registro da primeira etapa de construção coletiva do PEE.

- Até 30 de maio, novos documentos, resultantes dos trabalhos realizados no I Seminário Integrador, serão encaminhados aos NREs, para subsidiar novos debates com educadores e sociedade civil.
- Os NREs devem preparar para junho um encontro para a discussão dos novos documentos do PEE.
- A SEED trabalhará na organização do II Seminário Integrador do PEE para julho/2004.
- A Assessoria de Políticas Educacionais buscará formar a Comissão de Redação, não definida no I Seminário Integrador, e irá propor o início de seu funcionamento.

*Ajuda-Memória
Apontamentos de Marise Manoel.*

Ref.: Seminário do Pré-Coned, realizado pelo Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública. Colégio Estadual, 16 e 17 abril/04.

- A professora Marlei, da APP-Sindicato, abriu o Seminário observando que o Fórum retomou as discussões do PEE – e o Governo do Estado assumiu sua condução (Obs. da Coordenação Geral do PEE: lembrar relato da Superintendente da Educação, professora Yvelise Arco-Verde, no I Seminário Integrador). Falou dos vetos ao Plano Nacional de Educação – PNE e da realização do 5º CONED.
- Contra o projeto neoliberal, colocou a necessidade da retomada do Plano Estadual de Educação – PEE em discussões amplas com a sociedade civil.
- No entendimento do Fórum, a mudança na Lei do Sistema deve vir primeiro, antes da construção do PEE.
- Duas preocupações foram levantadas: o documento “Plano Nacional de Educação – proposta da sociedade brasileira” precisa ser contemplado no Paraná, e a segmentação dos temas na discussão da SEED, pois é preciso debater o plano em sua totalidade (Obs. da Coordenação Geral do PEE: não esquecer que a parte é a parte do todo; neste

momento, já estamos debatendo o todo, integrando e costurando as partes, evidentemente, sempre com atenção ao todo).

- Houve preocupação com a metodologia. Segundo a APP-Sindicato, a metodologia da SEED é “restrita”, pois trabalha “essencialmente, através dos Núcleos Regionais de Educação” (Obs. da Coordenação Geral do PEE: lembrar que os NREs são a Secretaria de Educação nas escolas).
 - Retorno às escolas: é preciso que a discussão chegue às escolas (Obs. da Coordenação Geral do PEE: os NREs devem garantir essa participação e essa integração, de forma ampla).
- Na fala da professora Dativa, da UFPR, salientam-se os seguintes pontos
- Para a professora, a SEED tem de reconhecer a luta de resistência do Sindicato ao neoliberalismo (governo anterior e medidas do governo federal).
 - Em sua visão, a discussão do PEE está restrita ao PNE do MEC (Obs. da Coordenação Geral do PEE: lembrar que todos os participantes podem ter acesso ao documento e consultar na Internet o “Plano Nacional de Educação – proposta da sociedade brasileira”. Ainda, a SEED encaminhou endereço do sítio da UFPR em que se encontra disponível o Plano da Sociedade Brasileira, como documento, entre outros, de referência para o PEE do Paraná).
 - A SEED deve se pautar no documento do Fórum para construir o PEE (Obs. da Coordenação Geral do PEE: este documento também foi indicado como referência para a construção coletiva do PEE aos NREs. Chegamos a solicitar cópias para o Fórum, que naquele momento, 2003, não tinha estoques disponíveis. Por solicitação da SUED, a APP-Sindicato reimprimiu a Revista da APP que discute o Plano. Cada NREs recebeu 50 volumes desse material).
 - É preciso uma aproximação do Estado como as forças vivas da sociedade.
 - A orientação de gestão democrática deve passar longe da gestão empresarial, pois ela não serve ao Sistema Educacional, à organização de um sistema público de ensino e de uma gestão verdadeiramente democrática.
 - O PEE não é uma questão técnica, mas uma forma coletiva de discussão. É uma questão ampla. É preciso socializar os debates.
 - É preciso fazer a retomada da questão política da escola.
 - É hora de levantar (vide descasos e abusos da gestão anterior).
 - O âmbito das discussões está restrito e o Fórum está de fora (Obs. da Coordenação Geral do PEE: notar que a professora declarou não ter lido os documentos e certamente por isso não conheceu a metodologia adotada nas discussões promovidas pela SEED/ NREs, nas quais estiveram presentes e contribuíram inúmeros representantes da APP-Sindicato/Fórum Estadual) .

- Ressente-se da falta do Ensino Superior (Obs. da Coordenação Geral do PEE: estava ausente do Pré-Coned, mas participou ativamente do I Seminário Integrador do PEE).
- Fala do professor Miguel Baez, APP-Sindicato:
 - O I Seminário Integrador foi muito bom. Foram feitos alguns avanços, como mudar o nome gestão educacional para gestão democrática.
 - Proposta de estreitar relações SEED/Fórum (Obs. da Coordenação Geral do PEE: lembrar que a SEED faz parte do Fórum, mas no governo anterior não houve diálogo nesse esfera) .
- Fala do professor César Minto, da USP.
 - O PNE: proposta da sociedade brasileira é uma referência para a sociedade (mais importante que o documento dos “Pioneiros”, segundo o professor).
 - A Secretaria de São Paulo tem um Plano diferente do da sociedade. É preciso ir para a disputa. Somos capazes de fazer um plano que toque a sociedade.
 - O Plano Estadual de Educação de São Paulo deve ser utilizado como referência para outros Estados, inclusive para o Paraná, que pode simplesmente copiá-lo – porque já está pronto, segundo o professor).
 - Em vários Estados, existem diferentes processos de construção do PEE: com o governo e sem o governo.
 - O planejamento no país é incipiente; falta cultura na área e há pouco envolvimento das pessoas. Falta de diálogo.
 - A sociedade não conseguiu transformar em projeto de lei o Plano Nacional de Educação – proposta da sociedade brasileira (o Fórum Nacional não conseguiram um milhão de assinaturas). O Plano é uma forma abstrata para a sociedade.
 - O método de construção do PEE deve ser democrático.
 - Um Plano estadual de Educação não se faz com o governo. É preciso construí-lo de forma autônoma. Segundo o professor da USP, “o governo Lula não faz Plano, não por ele mesmo, mas em função das alianças, tampouco o governo do Estado do Paraná (Obs. da Coordenação Geral do PEE: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará estão trabalhando junto com os governos na construção de seus planos de educação).

SEMINÁRIO PREPARATÓRIO DO 5º CONED

Ref.: íntegra dos documentos encaminhados à SEED/Assessoria de Políticas Educacionais em maio de 2004 pelo Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, aqui reproduzidos sem revisão de qualquer natureza, portanto, mantidos da forma "artesanal", tal como foram recebidos.

ENCAMINHAMENTOS DA PLENÁRIA

Muitas propostas apareceram nos debates da plenária, como a organização de Gts (Grupos de Trabalho) e a realização de seminários para aprofundar alguns temas.

Por exemplo, o grupo de Ensino Médio e Profissional pretende aprofundar suas questões através de encontros sistemáticos (o primeiro deles ocorrerá no dia 15/05, às 09h00, na sede da APP-Sindicato). O grupo de Educação Indígena pretende realizar um encontro com as comunidades indígenas, em Guarapuava, com data ainda a ser confirmada.

Também foi criado um grupo novo: o de Avaliação do Sistema. Ele analisou as práticas avaliativas tanto em nível da escola como do sistema educativo geral. O grupo se reúne toda terça-feira, das 18 às 19 horas, na reitoria da UFPR(edifício D. Pedro I, no 1º andar).

A Educação Superior ganhou espaço, se colocando como parte necessária do Plano Estadual.

Foi recolocada a importância da retomada dos fóruns públicos, amplos e democráticos para a construção do Plano e foi mais uma vez lembrada a necessidade de renovação da Lei de Sistema de Educação no Estado do Paraná, para democratizar, entre outros, o Conselho Estadual de Educação.

Outro ponto importante também foi a cobrança à Seed sobre metodologia usada no debate do PEE. Educadores propuseram que a Seed reabra o debate de forma ampla nas escolas para discutir todos os temas, níveis e modalidades de ensino. Foi reivindicado também a realização de conferência regionais, com participação de toda a categoria.

Conforme sugestão da plenária, o resultado de cada grupo por nível e modalidade estará disponível no sítio da APP: www.app.com.br.

AVALIAÇÃO DE SISTEMA

Coordenador: Odilon Nunes.

Introdução

Na discussão realizada no grupo de Avaliação Educacional, manifestou-se a insatisfação coletiva quanto ao fato de, embora ter-se muito discutido e produzido, historicamente, em termos de teorias pedagógicas em nosso país, as proposições não geraram e não têm gerado resultados substantivos. As práticas avaliativas praticamente não sofreram modificações, haja vista que, embora tenha ocorrido historicamente a expansão da rede, o formato atual da escola (e, conseqüentemente da avaliação) permanece demasiadamente identificado com o formato antigo, próprio da escola destinada a formar a elite.

As políticas atuais têm tratado a repetência mais no sentido de maquiá-la do que na direção de enfrentá-la: a preocupação centra-se prioritariamente em índices e dados estatísticos e não no desenvolvimento de processos, estratégias e recursos que garantam o aprendizado pelos alunos dos conhecimentos e saberes fundamentais e indispensáveis para a sua formação humana.

Defende-se aqui uma posição contrária à reprovação. No entanto, não basta apenas eliminá-la; é de fundamental importância a construção coletiva de um processo pedagógico efetivamente de qualidade. Segue abaixo alguns problemas levantados na discussão do grupo e sugestões para seu enfrentamento:

Perspectivas: repúdio a todas as formas de avaliação unilaterais (maior articulação entre as políticas – fórum para debate e implementação de avaliação não centrada na reprovação mas na socialização do conhecimento).

PROBLEMAS	PERSPECTIVAS P/ SUPERÁ-LOS
<p>1. Dificuldades de aprendizagem que engrossam estatísticas educacionais de reprovação/exclusão</p>	<p>1. Médicos que incluam o contraturno para todas as séries da Ed. Básica, por determinação legal, com o provimento pelo sistema de materiais e suporte pedagógico e também a existência de um projeto pedagógico para este recurso.</p>
<p>2. Superlotação de turmas.</p>	<p>2. Redução do nº de alunos por sala; criação de MAIS espaços escolares e não sua adequação; contratação de professores.</p>
<p>3. Postura não-pedagógica frente à avaliação.</p>	<p>3. Articulação entre educadores dos diferentes níveis e modalidades de ensino; melhor qualificação docente e de todos os sujeitos que fazem parte do processo pedagógico (diretores, pedagogos, etc.); superação da idéia de avaliação para passar de ano, no vestibular, etc.</p>
<p>4. Insuficiência e inadequação do SAEB; distância da realidade escolar.</p>	<p>4. Investimento no professor e na estrutura escolar; construção da autonomia por outras vias de análise da escola e não o SAEB como forma autoritária e unilateral de avaliar o aluno, a escola, o conhecimento, bem como o envolvimento dos sujeitos que fazem parte da escola; maior proximidade entre as políticas governamentais e a realidade da escola.</p>
<p>5. Evasão/reprovação escolar na Educação Indígena.</p>	<p>5. Garantia aos alunos da Educação Indígena que seus processos avaliativos e educativos em geral sejam realizados também em sua língua materna (Art.231 da Const. Federal e Art.32 § 3º da LDB).</p>

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Coordenadores: Sônia de Fátima Schwendler e Hermes Leão.

PRINCÍPIOS	AVANÇOS	LIMITES
<ul style="list-style-type: none">• <i>Integração das ações da SEED com a Articulação Parananense por uma Educação do Campo.</i>• <i>Construção de políticas públicas para a educação NO campo, mediante reivindicações já constituídas pelas instituições e a sociedade civil organizada (Articulação Parananense por uma Educação do Campo)</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>As Diretrizes da Educação do Campo.</i>• <i>Criação de um grupo permanente de trabalho da Educação do Campo no MEC.</i>• <i>Criação da Coordenação do Campo – SEED.</i>• <i>A temática da Educação do Campo no Plano Estadual de Educação.</i>• <i>Implantação da Escola Itinerante.</i>• <i>Articulação do Estado a uma política nacional da Educação do Campo.</i>• <i>Participação de várias entidades na construção de uma política da Educação do Campo no Paraná.</i>• <i>As especificidades da Educação do Campo começam a ser consideradas na organização pedagógica.</i>- <i>A Educação do Campo começa a permear as reflexões da Educação.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Modelo de desenvolvimento do campo historicamente posto.</i>• <i>Falta de valorização do Campo nas políticas públicas.</i>• <i>A forma como o sistema de ensino está estruturado.</i>• <i>Ausência da Educação do Campo no currículo escolar.</i>• <i>A forma como o campo é abordado nos materiais didáticos.</i>• <i>Em muitos lugares a escola não está mais no campo.</i>• <i>Falta de professores NO e DO campo.</i>• <i>Resistência em relação aos sujeitos com os quais se trabalha.</i>• <i>Resistência com a proposta de especificidade da Educação do Campo.</i>

Desafios levantados pelo grupo:

- *A Educação do Campo precisa ter a cara dos sujeitos do campo.*
- *A Educação do Campo precisa ser construída COM e não para os sujeitos do campo.*
- *Os problemas do campo precisam ser pensados em conjunto com os educadores e comunidade.*
- *A educação não é só da escola. O Campo precisa pensar o projeto educativo.*
- *A construção da Educação do Campo passa por nos perguntarmos que tipo de educação, de escola e de sociedade queremos.*
- *Coloca-se a necessidade de formação permanente dos educadores do campo, construída com quem atua no campo (movimentos sociais, ONGs, etc.).*
- *Articular com as universidades pesquisas e extensão na temática da Educação do Campo, a partir das demandas do campo.*
- *Necessidade de garantir o financiamento para a Educação do Campo.*
- *Garantir que o campo tenha a mesma qualidade e infra-estrutura que a escola na cidade.*
- *A Educação do Campo também é a luta pela Reforma Agrária.*
- *Coloca-se a necessidade de resgatar com as crianças o valor do trabalho e a identidade com o campo e isto se perde quando a criança passa o dia no ônibus e na escola da cidade.*
- *É preciso valorizar os valores do campo, a história, os conhecimentos e a cultura e desconstruir os preconceitos em relação ao campo, concebido a partir de uma visão ruralista do atraso e de uma cultura inferiorizada.*

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Coordenação: Regina Scheibe.

Apesar da expectativa de avanços nesta modalidade de ensino, em todos os níveis, devido a gestão de um governo progressista, este grupo de trabalho avalia que não houveram avanços, principalmente devido ao fato da municipalização do ensino fundamental, nível este que acumula grande número de alunos com necessidades educacionais especiais e não implementação de políticas públicas nos outros níveis de ensino.

Em alguns casos, houveram inclusive retrocessos, como a redução do número de avaliações diagnósticas realizadas, fim de concursos de profissionais especializados, veto do governo na proposta da Assembléia de transporte gratuito intermunicipal e não preocupação com a acessibilidade (adequação do espaço físico), materiais e capacitação de profissionais. Não acontece a garantia de hora atividade para profissional inserido em escola regular, implicando desobrigação dos alunos de Classe Especial em ter aulas de Educação Física e Educação Artística, as quais são garantidas pela LDB 9394/96, em seu art.26 § 2º e 3º.

O Município, ao assumir a Educação Especial, deve receber verba específica das esferas estadual e federal para este fim.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

Coordenação: Maria do Carmo R. Mendes.

PRINCÍPIOS DO FÓRUM	ACRÉSCIMOS
<i>1. Garantia de escolas públicas estaduais que ofereçam o Ensino Fundamental e Médio, regular e EJA, nas comunidades indígenas</i>	1. Estabelecer metas – 5 anos.
<i>3. Garantia de uma escola com formação específica para professores/as e educadores/as indígenas e oferta de formação específica, em serviço, para professores/as e educadores/as não-indígenas que atuam nas escolas indígenas</i>	<i>3. Gradativamente substituir o professor não-indígena por indígena.</i>
<i>4. Garantia de apoio aos universitários indígenas (bolsas de estudo, estágios, etc.)</i>	<i>4. Criação de cursos de graduação, extensão, pós-graduação e disciplinas em cursos já existentes, que atenda à formação do professor indígena respeitando a cultura e a língua. Pelo menos um curso no Paraná.</i>
<i>5. Garantia da equiparação da remuneração salarial entre os professores indígenas e os não-indígenas.</i>	<i>5. Investir na formação do professor indígena – enquadrar no Plano de Carreira dos professores pela realização de concurso público.</i>
<i>6. Garantia, no orçamento da educação, de verbas específicas para as Escolas Indígenas, mediante projeto de lei.</i>	<i>6. Verbas específicas para a Educação Indígena – levantar o que é aplicado hoje e o que a lei determina.</i>
<i>14. Criação de um centro de estudos e pesquisas Kaingang.</i>	<i>14. Completar com as outras tribos: guarani e xetá.</i>
<i>17. Garantia de condições para a produção de materiais didáticos próprios da comunidade escolar.</i>	<i>17. Incluir no final a palavra “indígena”.</i>
<i>Criação de dois itens:</i>	<i>18. Ensino profissional (médio) que atenda as demandas da comunidade indígena: magistério, artesanato, agricultura.</i>
	<i>19. Concurso para funcionários de escola para a comunidade, inserindo-os no Plano de Carreira dos Funcionários Estaduais.</i>

Encaminhamento: chamar, pela APP-Sindicato, um dia de debate específico sobre a Educação Indígena onde se integre na discussão as comunidades indígenas; trazer a universidade, quem deter os números do financiamento e todos aqueles que têm discutido o tema.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Coordenadores: Gisele M. Schnorr, Maria Rosa C. Künzle.

PRINCÍPIOS:

- *Em relação ao documento do PEE da SEED, é preciso explicitar a concepção de EJA assumida.*
- *Primor pela qualidade educativa da EJA, para que ela deixe de ser um atalho para a certificação.*

LIMITES:

- *Explicitar, no documento da SEED, as contribuições do Fórum e demais entidades da sociedade civil organizada.*
- *Aprofundar as vinculações entre a EJA e a Educação Profissional e outras modalidades, como a Ed. do Campo, a Ed. Indígena, etc.*
- *Necessidade de uma política mais clara sobre a gestão do EJA (administrativa, financeira e didático-pedagógica).*
- *Diferenciar metas de ações e explicitar as ações. Esclarecer melhor quais são os princípios que norteiam as diretrizes.*
- *Realizar um diagnóstico mais detalhado da realidade após a implantação de políticas do governo anterior (Correção de fluxo, Ciclo Básico, etc.). Realização de um diagnóstico da realidade educacional da demanda de EJA incluindo: Ed. Especial, Ensino Profissional, Ed. do Campo e Indígena.*

AVANÇOS:

- *Inversão da política de exames para a oferta de cursos.*
- *Oferta de cursos preferencialmente na idade de 18 anos para o Ensino Fundamental e 21 para o Ensino Médio.*
- *Promoção da relação com o Ensino Superior e cursos normais (magistério) para a formação inicial e continuada docente.*
- *Entender a EJA como parte integrante da Educação Básica para fins de financiamento, o que ainda não ocorreu em muitos municípios.*

ENSINO FUNDAMENTAL

Coordenação: Maria Aparecida da Silva.

PRINCÍPIOS	PROPOSTAS DO GRUPO
<p>01. <i>Universalização da escola fundamental com plena oferta de vagas no ensino público de 1ª a 8ª séries, com políticas públicas e medidas concretas que superem os atuais índices de evasão e repetência, garantindo a permanência e efetiva aprendizagem dos alunos, nessa etapa da Educação Básica, inclusive para aqueles que não tiveram acesso à escolarização em idade própria. Tais políticas devem:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Garantir transporte para os alunos nas áreas rurais e urbanas.</i>• <i>Garantir profissionais em educação, bem como espaços físicos apropriados para recuperação permanente e paralela em contraturno para todo o ensino Fundamental, atendendo a demanda na sua totalidade.</i>• <i>Reavaliar, com a comunidade escolar, o processo de progressão dos alunos.</i> <p><i>Garantir recuperação de ensino para alunos oriundos da correção de fluxo que apresentem dificuldades.</i></p>	<p>1. <i>O Poder Público, nas instâncias municipal ou estadual, deverá garantir as condições concretas para o acesso, permanência e continuidade dos alunos na escola. Para tanto será assegurado transporte, alimentação e segurança.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Garantir diálogo e atuação conjunta das redes municipal e estadual no que tange a passagem da 4ª para a 5ª série (ou da 2ª etapa do ciclo II para a 5ª série).</i>• <i>Qualidade do ensino na escola organizada em ciclos ou em séries.</i>• <i>Formação continuada e permanente para todos os trabalhadores da educação básica, em todas as áreas.</i>• <i>Redução do nº de alunos em sala:</i> <i>Ed. Infantil: 0 a 3 anos- 6 crianças e</i> <i>4 a 6 anos- 15 crianças (proposta do Fórum)</i> <i>1ª série- até 20 alunos</i> <i>2ª a 4ª série- até 25 alunos</i> <i>5ª a 8ª série- até 30 alunos</i> <i>Ensino Médio - até 35 (projeto Dep. Luciana Rafahin)</i>• <i>Contratação de professores habilitados para atuar especificamente no contra-turno, através de concurso público.</i>• <i>Ampliação dos espaços físicos ou construção de novos prédios para as salas do contra-turno.</i>• <i>Garantia de atendimento especializados aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.</i>• <i>Atuação conjunta entre as diferentes Secretarias (Educação, Saúde, Assistência Social).</i>• <i>Debate e avaliação de forma ampla e contínua sobre a organização do tempo escolar (ciclos ou séries).</i>• <i>Garantia de profissionais de apoio (administração, serviços gerais, inspetores, bibliotecários, etc.), visando o atendimento de qualidade.</i>• <i>Atuação profissional na educação pública exclusivamente através de concurso público.</i>

PRINCÍPIOS	PROPOSTAS DO GRUPO
<p>02. Instalação de amplo processo de discussão e avaliação sobre os avanços, os limites e as novas possibilidades de ensino que estão postos para a escola, tomando o Currículo Básico do Estado do Paraná como referência pedagógica, construindo orientações complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Retomar as discussões sobre CURRÍCULO, visando a unidade curricular.
<p>03. Após a universalização da escola fundamental com a garantia da permanência dos educandos no decorrer das várias séries e garantia da qualidade de ensino, implantação, em todas as unidades escolares, da ampliação gradativa da jornada escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Debater amplamente a concepção e especificidades inerentes à ampliação da jornada escolar.
<p>04. Democratização do processo de avaliação das escolas para:</p> <p>a) Superação da perspectiva classificatória da avaliação do SAEB.</p> <p>Garantia de ampla discussão sobre os critérios de avaliação que considerem o processo e as condições pedagógicas de trabalho das escolas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Retomar debates, estudos e discussões acerca da avaliação (concepção, processos, metodologia
<p>05. Garantia de uma equipe pedagógica habilitada, por turno, em cada estabelecimento de Ensino fundamental, para cumprir as funções que lhe são próprias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da atuação de profissional habilitado em Pedagogia, bem como da especificidade da sua função.

ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Coordenação: Marlei Fernandes de Carvalho, Ana Lorena Bruel.

O trabalho do grupo iniciou-se com a leitura dos documentos do Fórum e da APP-Sindicato, fazendo os destaques, e também houve o relato dos participantes do Seminário Integrador da SEED.

A partir disso, houve grande debate a respeito da concepção e do método do Plano, bem como acerca das proposições referentes ao Ensino Médio e Profissional, apresentando-se divergências de opiniões.

Após todas as intervenções, chegou-se ao consenso de que o documento do Fórum seria a base para a formulação do nosso plano, com algumas alterações, que foram colocadas em destaque:

PROPOSIÇÕES DO FÓRUM	DESTAQUES
Título – Ensino Médio	Acrescentar – e Profissional
Item 3 – Reconstrução do Ensino Médio nas escolas do Paraná Letra a – A universalização do acesso ao conhecimento científico, filosófico, etc.	Acrescentar – e profissional Acrescentar após científico - e tecnológico
Item 7 – Apoio do Governo do Estado à revogação do Decreto Federal nº 2208/97.	Retirar - “Apoio do Governo do Estado à”. Permanece o restante da frase.
Acrescentar mais um item, o de nº 9	9 – Ampliação da discussão sobre as formas de avaliação do Ensino Médio.

Diante das polêmicas levantadas e pela falta de tempo para discutí-las, o grupo decidiu formar um grupo de estudos permanente para dar continuidade à discussão e conclusão do documento referente ao Ensino Médio – foi proposto o dia 15/05, sábado, às 9:00 horas, na APP-Sindicato, Edifício Asa-14º andar.

TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO : FUNCIONÁRIOS

Coordenadores: Maria Madselva Feiges e José Valdivino de Moraes.

Relatores: Carlos e Seni.

Conceitualizar adequadamente o entendimento relativo a trabalhadores em educação, de forma que compreenda os segmentos professores e funcionários (Item 11 da Carta de Princípios do Fórum).

No documento “Construindo o Plano Estadual de Educação”, na página 22 – aparece a ênfase nas metas para os docentes, quando várias metas referem-se também a funcionários.

Propostas do grupo de trabalho:

1. Aprovar e implementar o Plano de Carreira e Vencimentos relativo ao segmento de funcionários da educação, com a finalidade de garantir a valorização destes trabalhadores no contexto da construção de um projeto transformador da educação.
2. Assegurar o acesso a formação – escolarização de todos os funcionários que já atuam na educação pública. Oferta de cursos técnicos em nível médio e superior que atenda as

especificidades do trabalho dos funcionários da educação.

3. Oferta de formação continuada enquanto política pública, que contenha as dimensões: pedagógicas, prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, na área específica de atuação dos funcionários, eliminando a concepção empresarial ainda presente nas práticas educativas.
4. Realizar, por parte do Estado, um programa de segurança do trabalho e prevenção de acidentes com correção de ambientes impróprios para a saúde e utilização de equipamentos adequados.

TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO : DOCENTES

Coordenadores: Rose Meri Trojan, José R. Lemos.

Relatores: Regina (Toledo) e Fátima Sena (Maringá).

Participantes: Maria, Selma (Umuarama), Vilma (Campo Mourão),
Liliane, Denise (Curitiba Norte).

Organização do trabalho para o tema:

- Princípios Gerais
- Formação inicial
- Formação continuada
- Condições de trabalho
- Carreira

Finalidade do Seminário – A Coordenação do CONED solicitou uma avaliação em cada Estado para ver em quanto andam as discussões do Plano Nacional de Educação. O Estado do Paraná ainda não tem um Plano Estadual de Educação.

Proposições a discutir:

PRINCÍPIOS GERAIS:

- Lei do Sistema Estadual de Educação – retomar o processo, destacando a democratização do Conselho Estadual de Educação. Audiências na Comissão de Educação da legislatura anterior – projeto do deputado Colombo não encontrado na Assembléia Legislativa.
- Elaboração do Plano Estadual de Educação – Retomada do processo de discussão pela SEED, garantindo a discussão de todos os temas em todos os núcleos.
- Cumprimento da Constituição Federal – Retomada da Ed. Infantil pela SEED. Problemas sérios: construção de centros sem estrutura para funcionamento.
- Reafirmação das Diretrizes da Proposta da Sociedade Brasileira para o PNE.
- Diretrizes curriculares do PNE da Soc. Bras. - formação sólida de teorias educacionais; gestão democrática; contato direto com a realidade das escolas; incorporação da pesquisa como princípio formativo; desenvolvimento de compromisso social e político.

- *Projeto pedagógico fundamentado no trabalho coletivo e interdisciplinar.*

DIAGNÓSTICO

- *Realizar urgentemente, a partir de dados atualizados (CONED).*
- *Eliminação de todas as políticas privatizantes o extinção do Paranaeducação, dos Programas de Faxinal do Céu, realização do concurso público.*
- *Faltam dados concretos e atualizados para dizer que a privatização foi eliminada e o quê, ou melhor, como isto foi substituído. Analisar os efeitos perservos dessas políticas.*

PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional – *formulação coletiva de um projeto de Lei que contenha a formação inicial e continuada sem ônus para os trabalhadores, que inclua graduação, especialização, mestrado e doutorado, entre outros cursos de aperfeiçoamento. Programa de ação da SEED.*

FORMAÇÃO INICIAL

- *Curso Normal de nível médio – manutenção das escolas, retomada de cursos, elaboração de proposta curricular discutida com as escolas (em andamento Programa de Acompanhamento, Avaliação e Expansão).*
- *Graduação de nível superior, de acordo com a LDB – elaboração de programa com as universidades.*
- *Formação à distância – compromisso da SEED, com legislação aprovada pelo CEE/PR.*
- *Habilitação de professores – O Estado deveria se responsabilizar por habilitar os professores sem ônus, com programas específicos.*

FORMAÇÃO CONTINUADA

- *Elaboração de um programa de Formação Continuada – o Estado deve ser o único a garantir a formação.*
- *Assessoramento e acompanhamento por equipes especializadas da SEED.*
- *Encontros coletivos na Escola, em horário de trabalho.*
- *Encontros regionais e estaduais para troca de experiências, avaliação e estudos.*
- *Participação em Cursos, Conferências, Congressos, Simpósios, Seminários, etc.*
- *Oferta de cursos de Pós-Graduação- Especialização, articulados com as Universidades.*
- *Afastamento remunerado para qualificação em nível de Mestrado e Doutorado.*
- *Formação continuada na rede privada sob inteira responsabilidade do empresariado da educação.*

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- *Garantia da hora-atividade com tempo e espaço próprios.*
- *Horários especiais para trabalhadores-estudantes.*
- *Laboratórios equipados com recursos e manutenção adequadas, especialmente computadores, laboratório de informática e rede internet.*

- *Revisão do porte das escolas e quadro de profissionais.*
- *Revisão da relação do número de alunos por professor, mínimo e máximo. Reforçar o projeto de Lei da deputada Luciana, emenda Elton. Secretário se manifestou pela inviabilidade financeira.*
- *Espaço de participação efetiva dos trabalhadores na definição, implementação e avaliação das políticas (Fórum, Conferências Estaduais de Educação).*

CARREIRA

- ***PCCV** – implantação imediata, sem veto.*
- ***Polica salarial** – espaço de discussão com o sindicato.*
- ***Concurso público de ingresso** – continuidade do processo, articulado com o levantamento real da demanda, revisão do porte das escolas e regulamentação da relação prof. X nº de alunos.*
- *Plano de Carreira foi negociado com o governo (proposta da APP). Primeiramente é preciso discutir o regime. Nós da APP optamos pelo regime estatutário.*
- *Ingresso somente por concurso público. Por isso o PCCV criou 24 mil novos cargos, pois já existiam 46 mil.*
- ***Criação de Lei Complementar** – porque, como Lei Complementar, é constitucional e para ser derrubado é preciso 2/3 da Assembléia.*
- ***Cargo único** – professor (70.000 cargos). O pedagogo, o supervisor, o diretor, são professores formados nas áreas. A LDB permite que qualquer professor seja pedagogo, mas o projeto de lei corrige isso, somente quem tem graduação em pedagogia.*
- ***Níveis e classes** – importante pois permite as promoções e as progressões independentes do governo.*
- *É necessário o cumprimento imediato do PCCV, principalmente no que diz respeito à formação dos educadores.*
- *É necessário rever as leis que permitem a transformação de outros profissionais em professores. É um absurdo que alguém com um ou dois anos de licenciatura possa ser professor. Nós professores de Matemática, História ou Letras, não nos transformamos em médicos ou dentistas em um ano.*
- *Hora-atividade.*
- *É preciso que o PNE estude uma forma de garantir saúde aos servidores com capítulos específicos aos professores, para prevenção de voz, de ouvido, etc. O Programa Estadual deve contemplar a prevenção de saúde.*
- *Repúdio contra o veto – Ingressar na justiça contra o uso inevido da imagem e fala do Presidente da APP-Sindicato, inclusive com o uso do dinheiro público.*

DIRETRIZES PRELIMINARES PARA O ENSINO SUPERIOR

Professora Milena Martinez

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

A importância que o Plano Estadual de Educação do Paraná deve dar às Instituições de Ensino Superior (IES), em particular às Universidades Públicas, erige-se sobre a constatação de que a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca e assim tende a ser cada vez mais é a base do desenvolvimento científico e tecnológico e que este é que está criando o dinamismo das sociedades atuais.

As IES têm muito a fazer, no conjunto dos esforços da sociedade, para colocar o Paraná à altura das exigências e desafios do Séc. XXI, encontrando a solução para os problemas atuais, em todos os campos da vida e da atividade humana e abrindo um horizonte para o futuro melhor para a sociedade paranaense. A oferta de educação básica de qualidade para todos está grandemente nas mãos dessas instituições, na medida que a elas compete primordialmente a formação dos profissionais do magistério; a formação dos quadros profissionais, científicos e culturais de nível superior, a produção de pesquisa e inovação e a busca de solução para os problemas atuais.

O núcleo estratégico do ensino superior há de ser composto pelas universidades, que exercem as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição : ensino, pesquisa e extensão. Esse núcleo estratégico tem como missão contribuir para o desenvolvimento do Paraná e a redução dos desequilíbrios regionais, nos marcos de um projeto de desenvolvimento do Paraná. Por esse motivo, estas instituições devem ter estreita articulação com as instituições de ciência e tecnologia - como aliás está indicado na LDB (art. 86). No mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam às universidades o desafio de reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional. As universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade.

A diretriz básica para o ensino superior do Paraná deve ser a constituição de um padrão único de qualidade, fundamentado nos seguintes princípios:

Ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos. Considerando que a educação, em todos os níveis, é um direito público e dever do Estado a sua manutenção, o ensino privado deve ser entendido como uma concessão pública e, portanto, submetido ao interesse e controle públicos.

Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. A autonomia da instituição na gestão de seus recursos e no dimensionamento de sua produção, na composição das instâncias de execução e de deliberação, bem como na escolha de direção

e representação, esta indissociavelmente vinculada ao exercício pleno da democracia. A autonomia universitária é garantida pela Constituição Brasileira.

Democratização interna e liberdade de organização. A prática democrática concretiza-se na participação da comunidade universitária nos processos decisórios, seja pela atuação dos órgãos colegiados, seja pela organização sindical. É fundamental que, além da decisão política em torno de sua realização, a gestão democrática seja garantida nos regimentos das IES.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a auto-reflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e na avaliação que leve em conta o interesse da maioria da sociedade.

Condições de trabalho dos docentes e dos servidores técnico-administrativos. A consolidação de um padrão unitário de qualidade para o ensino superior exige a implementação de algumas condições para o trabalho docente e dos servidores técnico-administrativos, tais como carreira unificada para as instituições de ensino superior, isonomia salarial, estabilidade no emprego, carga e estrutura curricular, regime de contratação, concursos públicos de provas e títulos para ingresso na carreira, critérios para aprovação de projetos de pesquisa, política de capacitação, política salarial adequada, etc.

A pressão pelo aumento de vagas na educação superior, que decorre do aumento acelerado do número de egressos da educação média, já está acontecendo e tenderá a crescer. Deve-se planejar a expansão com base no princípio do padrão unitário de qualidade, garantido o adequado financiamento para a expansão das universidades públicas, de forma a atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes, bem como ao desenvolvimento da pesquisa necessária ao Paraná.

Deve-se assegurar, portanto, que o setor público neste processo, tenha uma expansão de vagas tal que, no mínimo, mantenha uma proporção nunca inferior a 40% do total de vagas ofertadas no nível de graduação no Estado do Paraná. Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que têm direito nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno.

Igualmente indispensável é melhorar a qualidade do ensino oferecido, para o que constitui instrumento adequado a institucionalização de um amplo sistema de avaliação associada à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na educação superior.

É importante garantir um financiamento estável às universidades públicas, a partir de uma matriz que considere suas funções constitucionais. Nesse sentido é fundamental a articulação do governo do estado com os governos federal e municipais para garantir os recursos de financiamento para a manutenção das vagas públicas nas diversas instituições existentes no Paraná.

Também, é necessário rever e ampliar o financiamento à Ciência e Tecnologia (Fundo Paraná - Lei 12020 / 1998), através da secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Fundação Araucária, implementando políticas de incentivo à pós-graduação e à investigação científica, tecnologia e humanística nas universidades e nas instituições de pesquisa do Paraná.

OBJETIVOS E METAS:

- *Prover, até 2010, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% dos habitantes do Estado do Paraná na faixa etária de 18 a 24 anos;*
- *Garantir que pelo menos 40% das vagas ofertadas no Paraná no nível de graduação sejam em instituições públicas (Federais, Estaduais e Municipais);*
- *Garantir um financiamento estável, por parte do governo do estado, às universidades públicas estaduais, a partir de uma matriz que considere suas funções de ensino, pesquisa e extensão;*

Estabelecer um política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do Estado;

- *Assegurar efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades públicas;*
- *Estabelecer e implementar gradualmente o padrão único de qualidade;*
- *Estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades, dobrando até 2010, o número de pesquisadores qualificados;*
- *Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no Estado do Paraná em pelo menos, 5%;*
- *Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa;*
- *Criar políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino;*
- *Implantar planos de capacitação dos docentes e dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas de educação superior, sendo de competência da IES definir a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade;*
- *Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional;*

- *Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.*
- *Estabelecer um sistema de financiamento para o setor público, que considere, na distribuição de recursos para cada instituição, além da pesquisa, o número de alunos atendidos, resguardada a qualidade dessa oferta***
- *Utilizar parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia, para consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa***
- *Estimular a inclusão de representantes da sociedade civil organizada nos Conselhos Universitários;*
- *Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico;*
- *Observar, no que diz respeito à educação superior, as metas estabelecidas para os outros níveis e modalidades de ensino.*

Referências

Plano Nacional de Educação: Lei Nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001.

Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Caderno 2), outubro 2003.

5º CONGRESSO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO - CONED

Tema: síntese das discussões do I Seminário Integrador do Plano Estadual de Educação – PEE

Realização do Seminário: Secretaria de Estado da Educação - SEED

Período: 2 a 5 de maio de 2004 – Recife (PE).

Ajuda-memória

Apontamentos de Marise Manoel.

Estrutura: quatro eixos temáticos:

- Organização e Avaliação da Educação Nacional;
- Gestão Democrática da Educação;
- Financiamento da Educação;
- Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação.

Resultados (acesso: www.5coned.org.br)

Os debates, atividades e encaminhamentos resultaram numa Agenda Política, num Plano de Lutas e num Manifesto.

Principais pontos da Carta do 5º CONED:

- 1 – Interesses econômicos nacionais e internacionais sustentam políticas educacionais neoliberais, induzidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC), pelo Banco Mundial (BM), pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e por organizações empresariais locais. Pressionam os governos para que a educação seja transformada num “lucrativo mercado de âmbito mundial, desregulamentado, livre de qualquer controle de natureza legal, política ou fiscal”. O objetivo dessa pressão é “favorecer a comercialização internacional da educação, tratando-a como serviço, como mercadoria”.
- 2 – O Estado não pode abandonar sua função precípua, constitucionalmente estabelecida, de garantir o atendimento dos direitos sociais, como é o caso da educação.
- 3 – Os participantes do 5º CONED “... reafirmam os compromissos assumidos pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, consubstanciados no Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira” e alertam a sociedade para as conseqüências “anti-sociais das políticas” educacionais. Exigem que os governos federal, estaduais e municipais não subscrevam a inclusão da educação e da pesquisa no Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS), da OMC. A função dessas três esferas de governo é cumprir a Constituição Federal, garantindo educação pública, gratuita, laica, de qualidade social, para todos(as), em todos os níveis e modalidades”.

Mesa 2.5 – A ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA DE PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Coordenação: CNTE

Palestrantes: Graça Bollmann – FEDEP-SC; Regina Vinhaes – UNB;
Nobuko Kawashita – ANDE.

- Contribuições da professora Nobuko – o Plano Estadual de Educação de São Paulo:
 - A palavra-chave é: disputa. Um Plano de Educação é instrumento articulador da sociedade civil.
 - Entram em disputa os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação construídos pelo governo e os Planos de Educação construídos pela sociedade brasileira. Não é hora de se sentar com o governo. A sociedade civil deve ir para o embate.
 - Plano Estadual de Educação de São Paulo foi construído à luz do Plano Nacional de Educação – proposta da sociedade brasileira, que deve ser o guia para a construção dos demais planos de educação, em todo o Brasil.
 - O trabalho em São Paulo recolheu as contribuições que chegavam à Comissão de Especialistas, que trabalhou de 8 a 10 horas por dia para sistematizar as propostas.

- Contribuições da professora Regina Vinhaes, para reflexões sobre a prática:
 - Postura do Estado em relação à educação = o Estado neoliberal é seletivo e direciona investimentos, cada vez mais, para a esfera privada.
 - Um Plano de Educação propõe o encaminhamento de políticas e de uma forma de gestão = com participação, pluralismo e autonomia.
 - Um Plano de Educação é uma forma de planejamento.
 - A concepção que perpassa o Plano tem a ver com a escola e a sociedade que queremos.
 - Um Plano é um instrumento de gestão democrática.
 - Nas discussões de um Plano, há um resgate da unidade educacional.
 - Um Plano de Educação repercute na prática social da educação na escola.
 - Daí que um Plano de Educação, nacional, estadual ou municipal, deve se constituir em instrumento de resistência e apontar para mudanças no quadro de empobrecimento da escola.
 - Ele estabelece prioridades, apresenta mecanismos de controle e avaliação, define metas, que são ações sobre a realidade. No campo do financiamento, é preciso sempre priorizar.
 - Na questão do planejamento, pesam o isolamento, o descrédito ou a pretensa neutralidade. Por que planejar se não haverá execução? É a pergunta que sempre surge, em função de muitos planos não saírem mesmo do papel. O Estado trabalha mais em cima das urgências que das necessidades.

- Um Plano sozinho não tem concretude. Ele precisa criar sinergias com outros planos, de outras áreas sociais e econômicas. Deve haver interlocução nas políticas.
- Em síntese, três concepções perpassam os Planos de Educação:
 - a) visão funcionalista = que força a adaptação à realidade;
 - b) visão estruturalista-marxista = que visa à denúncia de que a escola é reprodutora;
 - c) visão dialética = o Plano é um instrumento de transformação da realidade; a partir de suas próprias contradições, a escola se faz diferente.
- É preciso encaminhar as políticas com transparência, mas sem assembleísmos. É preciso prestar contas à sociedade. É possível encontrar um consenso sobre visões diferentes de educação. A autonomia da escola precisa ser buscada, em graus progressivos. A prática de construção de um Plano não deve ser dicotomizada: uns pensam, outros executam. E executam então como querem e como querem.
- A parcelização do trabalho é necessária, pois as partes são partes de um todo. O processo deve ser coletivo, para que aconteça o domínio do todo, mas sempre considerando essa parcelização necessária. Deve-se conseguir um efeito cascata, até se chegar à escola, com a participação de todos. Buscamos o debate com sujeitos autônomos e emancipados.

Subsídios CONED: íntegra do documento distribuído aos participantes.

ENCAMINHAMENTOS DO 5º CONED – DOCUMENTO PRELIMINAR PARA DISCUSSÃO

AGENDA POLÍTICA

1. Defender a educação como direito social, cujo objetivo é proporcionar às pessoas a humanização e a plena cidadania.
2. Disseminar amplamente a concepção de que a educação, por ser um direito de todos e patrimônio histórico-social da humanidade, não pode e nem deve ser entendida enquanto uma mercadoria, combatendo todas as iniciativas de políticas públicas, na área da educação, que se fundamentam em concepções mercadológicas.
3. Exigir do poder público a garantia de acesso, permanência e êxito de todos em uma educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade social, referenciada no *Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira*.
4. Defender a organização de um efetivo Sistema Nacional de Educação (SNE), que articule e garanta o cumprimento das responsabilidades educacionais dos diferentes entes federados.
5. Defender a construção do Fórum Nacional de Educação (FNE), como instância máxima de definição da política nacional de educação, com ampla representação de todos os setores organizados da sociedade.
6. Defender a transformação do atual Conselho Nacional de Educação (CNE), como instância deliberativa da política nacional de educação, devido à sua característica privatista, alterando seu caráter e composição de forma a realmente atender os anseios da população, com ampla representação dos setores sociais envolvidos na área educacional.
7. Exigir controle efetivo sobre a educação privada, como concessão do poder público, regulamentando e fiscalizando seu funcionamento e seu padrão de qualidade.
8. Combater legislações, propostas e programas que comprometam a qualidade social e técnica da educação.
9. Fomentar a criação de fóruns estaduais e municipais em defesa da escola pública, onde esses não existem e articular os já existentes, estimulando a ampla participação das entidades da sociedade civil organizada.
10. Ampliar o debate com os movimentos sociais, movimentos populares e outros setores da sociedade, visando à elaboração coletiva e democrática dos Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação (PME), tendo como referência o *Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira*.
11. Intervir para que sejam realizadas audiências públicas representativas e transparentes, nos estados e municípios, sobre os projetos de Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação (PME).

12. Assegurar a divulgação do Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira e dos CONED junto à imprensa em geral e à das entidades nacionais, estaduais e locais.
13. Combater a crescente desresponsabilização do Estado pelo funcionamento das políticas públicas, em especial na área educacional, defendendo que verbas públicas sejam destinadas somente para as escolas públicas.
14. Exigir do poder público a efetiva utilização dos recursos públicos vinculados constitucionalmente com a educação, nas três esferas governamentais, criando mecanismos de acompanhamento pela sociedade civil, com o auxílio de instituições especializadas na obtenção e análise dos dados.
15. Exigir o levantamento e a divulgação periódica de dados educacionais, censos escolares, censos demográficos, bem como das despesas totais e correntes com a educação, para a orientação das políticas educacionais.
16. Disseminar a concepção de que a qualidade da educação depende, em grande parte, das condições de trabalho dos profissionais da educação, aí incluídas a gestão democrática, a valorização salarial, o número de alunos por turma, instalações e equipamentos escolares, disponibilidade de materiais didáticos e a alocação de tempo remunerado para a preparação do trabalho didático-pedagógico.
17. Intervir, de forma organizada, em todos os espaços possíveis, revelando e denunciando as políticas de caráter apenas compensatório e aquelas que focalizam somente alguns níveis ou modalidades de ensino em detrimento de outros.
18. Exigir que a gestão democrática das instituições e sistemas educacionais da Educação Básica seja realizada por meio de órgãos colegiados democráticos, da eleição de dirigentes, do respeito ao direito à representação de todos os segmentos da comunidade escolar, conforme o *Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira*.
19. Exigir que a gestão democrática das instituições de Educação Superior seja garantida por meio da participação paritária de docentes, discentes e técnicos administrativos, nos órgãos colegiados deliberativos, bem como da realização de processos eleitorais, no mínimo paritários, com homologação dos resultados no âmbito das instituições, como definido em seus estatutos e regimentos.
20. Assegurar formação inicial e continuada presencial de qualidade, a ser observada por todos os sistemas de ensino, para todos os trabalhadores e trabalhadoras em educação.
21. Compreender e disseminar a concepção de educação à distância apenas como suplementar à formação do magistério, vinculando-a necessariamente às universidades que tenham experiência comprovada em formação inicial presencial de professores e no uso de novas tecnologias de informação e comunicação.
22. Posicionar-se contra as políticas governamentais para a avaliação materializadas nos sistemas e instrumentos oficiais hoje vigentes, que ferem a autonomia das instituições educacionais.

23. Lutar pela implementação de propostas de avaliação, com funções diagnóstica, formativa e emancipatória, referenciadas socialmente, para o processo de aprimoramento e melhoria das instituições educacionais e dos trabalhadores em educação, em contraposição ao controle e ranqueamento, que vem se instalando.
24. Discutir critérios, parâmetros e metodologias, estabelecendo indicadores de cunho social para a análise e a avaliação das políticas educacionais, com vistas a contemplar os justos anseios, interesses e objetivos educacionais da sociedade brasileira.

PLANO DE LUTAS

1. Tensionar o Congresso Nacional e o governo federal quanto à necessidade de realização de plebiscito nacional sobre a área de Livre Comércio das Américas (ALCA), defendendo posição contrária ao envolvimento do Brasil nos acordos dela decorrentes.
2. Lutar, em nível nacional e internacional, junto a todas as instâncias para impedir a regulamentação da educação como serviço aberto à mercantilização.
3. Lutar pela implementação de um sistema nacional de educação, com instâncias democráticas com o FNE e um novo CNE, que busquem garantir um padrão unitário de qualidade para todos, com vistas à melhoria do acesso, da qualidade e da gestão democrática da educação.
4. Lutar em âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional contra todas as formas de discriminação referentes a gênero, etnia, religião e orientação sexual.
5. Utilizar-se do espaço das eleições, comprometendo os candidatos na luta pela educação pública, gratuita, laica e de boa qualidade, tendo como referência o *Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira*.
6. Convocar entidades e instituições, buscando seu compromisso e sua responsabilidade com a discussão e o esclarecimento dos diferentes projetos de sociedade que estão presentes no pleito eleitoral de 2004.
7. Cobrar, no âmbito dos municípios, o compromisso com a educação pública de boa qualidade, dos candidatos a prefeito, de acordo com o Anexo do Caderno do 5º CONED.
8. Participar da "Campanha Nacional pela Auditoria da Dívida Externa", convocada pelas entidades nacionais, propondo a necessidade de uma moratória, visando à transformação do quadro anti-social vigente no país e o resultado da própria auditoria.
9. Continuar lutando para que o governo brasileiro ratifique a Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), comprometendo-se com a erradicação do trabalho infantil.
10. Posicionar-se contrariamente à precarização e à flexibilização das relações de trabalho e quaisquer dispositivos de mesmo teor, nos setores público e privado, mobilizando os trabalhadores para o seu enfrentamento.

11. Combater quaisquer propostas ou reformas que visem retirar direitos da classe trabalhadora, nas esferas federal, estadual, municipal e no setor privado.
12. Lutar contra os projetos de “Lei antigreve” e demais legislações e iniciativas que reduzem ou retiram direitos dos servidores públicos.
13. Preparar textos e notícias do Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira e dos CONEDs, de modo sistematizado, para divulgação junto à imprensa em geral e à das entidades nacionais, estaduais e locais.
14. Acompanhar os processos orçamentários, junto às Câmaras Municipais às Assembléias Legislativas e ao Congresso Nacional, notadamente os planos plurianuais (PPA), as leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e as leis orçamentárias anuais (LOA).
15. Promover intervenção conjunta das entidades e movimentos para acompanhamento, junto aos Tribunais de Contas, da execução orçamentária das verbas vinculadas constitucionalmente à educação, recorrendo ao Ministério Público quando constatada qualquer improbidade administrativa.
16. Lutar pela renovação da Lei nº 10.172/2001, que institui o Plano Nacional de Educação.
17. Defender a realização do 4º Encontro Unificado das Entidades da Educação, a ser realizado ainda em 2004.
18. Realizar o 6º CONED, com a efetiva participação de todas as entidades do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, bem como os demais segmentos organizados da sociedade.

RECOMENDAÇÕES

- A – Recomendar e reivindicar, por meio das entidades participantes do Fórum Mundial da Educação, que a Agenda Política e o Plano de Lutas, aprovados no 5º CONED, sejam tomados como subsídios referenciais para a composição da Plataforma Mundial de Educação, a ser construída em Porto Alegre, no período de 28 a 31 de julho de 2004.
- B – Recomendar a participação, no Fórum Mundial de Educação, no ato público a ser realizado pela CUT e entidades filiadas, em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade.
- C – Recomendar a participação na Marcha em Defesa da Escola Pública a ser realizada pela CUT e entidades filiadas, entre os meses de março e abril de 2005.

Eixo 1: Organização e Avaliação da Educação Nacional

1. Repudiar e denunciar a estrutura, a composição e o funcionamento do atual Conselho Nacional de Educação (CNE), estabelecido pela lei 9.131/1995, à vista do processo de submissão e convivência que este teve frente às políticas e ações do MEC e dos interesses privatistas, solicitando que as entidades do Fórum Nacional em Defesa da

Escola Pública não indiquem membros para o atual CNE. **(não houve consenso)**.

2. Lutar para a implementação da proposta de Conselho Nacional de Educação (CNE), do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP). Tal proposta foi aprovada na Plenária Nacional do FNDEP (Brasília/DF, 02 de agosto de 2003) e encaminhada aos membros do Congresso Nacional.
3. Defender a efetivação dos conselhos estaduais de educação, nos moldes da proposta para o CNE, definida pelo FNDEP, de forma a torná-los mais representativos, democráticos e deliberativos.
4. Elaborar planos estaduais e municipais de educação, com base *no Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira*, de forma autônoma, sob a articulação dos respectivos Fóruns Estaduais e Municipais em Defesa da Escola Pública.
5. Continuar posicionando-se contra as Diretrizes Referenciais Curriculares Nacionais (DCN e RCN) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), autoritariamente implantados sem debate com a sociedade.
6. Lutar pela implementação de propostas de avaliação – interna e externa –, em todos os níveis e instituições, públicas e privadas, com funções diagnóstica e formativa, referenciadas em indicadores sociais, com vistas à transformação da realidade educacional de caráter excludente.
7. Organizar um grupo de trabalho no FNDEP para examinar a atual política de avaliação da educação brasileira, com vistas a propor diretrizes para implementação de uma outra política que assegure o padrão unitário de qualidade nas instituições educacionais, respeitadas em sua autonomia.
8. Lutar pela revogação do Decreto nº 3.860/2001, as Portarias Ministeriais nº 1.465/2001, nº 1.466/2002 e nº 2.402/2001 e a Medida Provisória nº 143-35/2001, que dispõem sobre a organização do ensino superior, avaliação de cursos em instituições, autorização para expansão de vagas e outras providências.
9. Lutar pela suspensão imediata de criação de novas instituições de Ensino Superior privadas e a autorização de novos cursos, bem como iniciar o processo de revisão das autorizações de cursos e do credenciamento das referidas instituições desde 200.
10. Lutar pela suspensão imediata dos mecanismos legais que habilitam os centros universitários para a abertura de novos cursos, sem as responsabilidades associadas à pesquisa e à extensão.
11. Reafirmar a urgência da revogação do Decreto nº 2.208/1997 e toda a legislação que consolidou a Reforma do Ensino Técnico, com retorno imediato do ensino técnico de nível médio integrado (formação profissional integrada à educação geral), dos CEFET (antigos e novos), dos colégios técnicos e agrotécnicos e das escolas técnicas, até que seja organizada uma nova reforma para a rede de educação técnica e tecnológica, com a ampla participação dos professores, estudantes e servidores técnico-administrativos.
12. Lutar contra a concepção dualista e privatista mantida nos documentos “Políticas

Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica” e Projeto de Lei Orgânica para a Educação Profissional e Tecnológica, apresentados pelo MEC.

13. Discutir e definir, com urgência, nova proposta de educação profissional, vinculada ao ensino regular, não dualista, para discussão com a sociedade, estabelecendo-se, posteriormente, metas e prazos a sua implementação.
14. Lutar pela autonomia universitária assegurada no Art. 207, da CF/1988, e demais dispositivos constitucionais e pela criação de mecanismos que assegurem a sua efetivação.
15. Lutar por uma política permanente de alfabetização de jovens e adultos, que evite ações pontuais e esporádicas e que utilize, para tanto, todos os recursos disponíveis do poder público, das universidades, das entidades e das organizações da sociedade civil.
16. Lutar pela implementação de uma política de expansão da Educação infantil, que assegure a universalização do atendimento à demanda de pré-escola (4 a 6 anos) e o aumento de vagas em creche pública, acompanhando o crescimento populacional e suprimindo gradativamente o déficit acumulado, com recursos adicionais para tal política de expansão, conforme definição do *Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira*.
17. Lutar pela regulamentação, pelo poder público, de todas as instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas), criadas pela iniciativa privada.
18. Lutar pela garantia da universalização do atendimento no Ensino Fundamental, corrigindo o desequilíbrio gerado por repetências sucessivas (permanência real X esperada) e ampliando a jornada escolar diária.
19. Lutar pelo atendimento da demanda reprimida no Ensino Médio e implementar uma política de expansão da rede pública, com a perspectiva de universalizá-lo progressivamente até o final da década.
20. Dar atenção especial à ampliação do número de vagas nos cursos noturnos, regulares e supletivos, para garantir o acesso de alunos que trabalham e dotar todas as escolas de recursos didático-pedagógicos, bibliotecas, laboratórios e equipamentos de informática para apoio e melhoria do ensino e da aprendizagem (isso vale para todos os níveis e modalidades).
21. Definir e implementar políticas públicas que incluam as diferentes modalidades de ensino – Educação Especial, Educação e Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, Educação Indígena, Educação nas Medidas Sócio-educativas – no ensino regular, seja na Educação Básica ou na Educação Superior.
22. Lutar pela criação de todas as condições para que a Educação Especial, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação Profissional, a Educação Indígena, a Educação nas Medidas Sócio-educativas sejam efetivamente respeitadas, garantindo que os sistemas e as instituições elaborem projetos político-pedagógicos específicos para suas especificidades, garantindo profissionais preparados e toda infra-estrutura material necessária, com recursos públicos.

23. Discutir a Educação Indígena, com a participação de instituições, Estados e Municípios, consideradas as necessidades e as ações em curso em todo o território nacional.
24. Lutar por uma reforma da Educação Superior que contemple a ampliação do acesso e permanência de estudantes neste nível, na rede pública estatal e gratuita; a implementação da gestão democrática em seu interior, com eleição de dirigentes de forma, no mínimo, paritária, e funcionamento de modo colegiado representativo e paritário; ao aprimoramento da qualidade do ensino e da pesquisa da universidade brasileira, garantindo progressiva formação e qualificação de seus profissionais, com a destinação regular de recursos públicos, adequados para seu funcionamento, e articulada com o desenvolvimento soberano, nacional e regional.
25. Exigir a ampliação do acesso à universidade pública, especialmente às camadas menos favorecidas da população, garantidas as condições para ensino, pesquisa e extensão de qualidade.
26. Lutar pela ampliação do número de Cursos de Licenciatura presenciais, em especial no período noturno, e o número de vagas para os respectivos cursos, nas universidades públicas.

Eixo 2: Gestão Democrática da Educação Nacional

1. Desencadear um processo de formulação de uma nova legislação educacional, em especial da LDB e do PNE vigentes.
2. Lutar por mecanismos de gestão democrática, entre eles o orçamento participativo, democrático e transparente, nos níveis de administração local, municipal e estadual.
3. Lutar pela renovação imediata da Lei nº 9192/1995, que disciplina a escolha de dirigentes universitários, bem como a Lei nº 9.394/1996, no artigo que trata da matéria, garantindo eleições – no mínimo paritárias e participativas – nos processos de escolha de dirigentes, homologando o resultado no âmbito da instituição de educação superior.
4. Defender a recomposição dos Conselhos Diretores das escolas técnicas federais, escolas agrotécnicas federais e dos centros de educação tecnológica (criados a partir de 1998), garantindo a participação efetiva da comunidade escolar, e a alteração do Decreto nº 4.877/2003, no que se refere à proibição de candidatura de servidor técnico-administrativo ao cargo de diretor-geral, bem como à garantia da homologação do resultado das eleições no âmbito da instituição.
5. Lutar pela garantia da realização de eleições diretas, no mínimo paritárias, dos dirigentes das unidades escolares da Educação Básica, com a participação de toda a comunidade escolar, de acordo com seu projeto político-pedagógico e administrativo, amplamente divulgado aos interessados.
6. Exigir a representação participação paritária dos diversos segmentos que compõem a comunidade, nos órgãos e colegiados decisórios das instituições de ensino.

Eixo 3: Financiamento da Educação Nacional

1. Manter e ampliar a vinculação institucional de verbas para a educação pública.
2. Fazer cumprir o disposto no artigo 212 da CF/1988 e garantir nunca menos de 18% dos recursos advindos da receita de impostos da União, incluindo aqueles atualmente retirados pela Desvinculação das Receitas da União (DRU) e, nos casos de Estados e Municípios, no mínimo 25% de suas receitas de impostos compreendidos os provenientes de transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
3. Lutar para que se estabeleçam auditorias sobre a aplicação constitucional dos recursos financeiros em educação, sob a articulação do FNDEP e dos Fóruns Estaduais e Municipais congêneres.
4. Lutar pela progressiva ampliação de recursos públicos para a educação, tal como apresentada nas Metas do Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira, até atingir 10% do PIB destinado à educação, reconhecendo a urgência e a necessidade de um esforço nacional para melhorar o atendimento educacional, tanto em termos de quantidade como de qualidade, aproximando os índices brasileiros dos já atingidos pelos países que priorizam de fato a educação.
5. Lutar, com urgência, pela derrubada dos vetos em vigor sobre a aplicação do equivalente a 7% do PIB, em recursos financeiros para a educação pública, como previsto originalmente no PNE (Lei 10.172/2001) e vetado por FHC, a serem distribuídos de forma equilibrada, segundo o número de alunos e as especificidades reconhecidas de todos os níveis de ensino, da educação infantil à pós-graduação.
6. Incluir, na composição da meta de 10% do PIB, o aumento gradual de recursos para a pós-graduação e pesquisa, até atingir 1,5% do PIB.
7. Lutar pela ampliação dos investimentos para o desenvolvimento em ciência e tecnologia, fortalecendo os núcleos de pesquisa e garantindo o reajuste (aos níveis de 1995) das bolsas de iniciação científica, de pesquisa, de pós-graduação, do Programa Especial de Treinamento (PET) e do PICDT (com a imediata suspensão do PQI).
8. Referenciar o valor do custo aluno/qualidade/ano, para garantir uma educação nacional de qualidade social, um percentual do PIB per capita da ordem de: 30% na educação infantil de crianças de 0 a 3 anos; de 25% na educação infantil de crianças de 4 a 6 anos, assim como nos demais níveis que compõem a Educação Básica e 60% na Educação Superior.
9. Ampliar o atendimento nos programas de renda mínima, investindo em gratuidade ativa na área da educação pública e estatal, promovendo a superação de dívidas sociais históricas, garantindo para tanto verbas adicionais àquelas vinculadas constitucionalmente para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).
10. Promover ações objetivando o cumprimento das metas de atendimento no PNE: proposta da sociedade brasileira, em relação à educação infantil, aos ensinos fundamental, médio e superior., Para tanto, introduzir previsão pertinente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA) e na revisão do Plano

Plurianual (PPA), objetivando: a) superar o atraso educacional, pagando a dívida social, bem como implementar adequada manutenção e de desenvolvimento da educação escolar em todos os níveis e modalidades; b) universalizar o atendimento da demanda de pré-escola e expandir a oferta de vagas em creches (0 a 3 anos), acompanhando o crescimento populacional e suprindo, gradativamente, o déficit acumulado, inclusive às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais; c) habilitar ao(as) trabalhadores(as) em educação, condicionando o ingresso de novos(as) profissionais à titulação mínima de nível superior; implementar uma política de expansão que assegure, na rede pública, a universalização do atendimento à demanda do ensino fundamental, inclusive aos jovens e adultos e às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais; garantir as adequações necessárias ao atendimento de qualidade a aluno(as) de cursos noturnos e às pessoas portadores(as) de necessidades educativas especiais; f) estabelecer programas de educação de jovens e adultos de modo a cumprir o princípio constitucional que garante o direito à educação, incluindo a adequação profissional; g) garantir a expansão do ensino médio e da educação profissional, também no período noturno, de modo a atender à demanda reprimida a estudantes trabalhadores(as) e às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais; h) melhorar as condições de ensino e aprendizagem das escolas de nível médio, equipando-as com laboratórios adequados; i) ampliar a oferta de ensino superior de modo a atender a 40% da faixa etária de 18 a 24 anos, inclusive às pessoas portadoras de necessidades educativas especiais, também em horário noturno, para incluir a população trabalhadora.

11. Comprometer-se com a fiscalização social dos recursos da educação, na forma de: a) criar fóruns estaduais e municipais de orçamento público nos diversos estados e municípios; b) exercitar, através desses fóruns, o monitoramento da execução dos gastos públicos, por meio do Sistema Informatizado da Administração Financeira dos Estados e Municípios (SIAFEM); c) unificar e massificar as ações das entidades e dos fóruns junto ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas de forma a: c-1) recomendar as instituições de formação de profissionais em educação a discussão sobre gestão de orçamento e finanças públicas, como componente essencial nessa formação; c-2) realizar um programa de formação em orçamento e finanças públicas, agregando MSTY, CONTAG e outros movimentos sociais; c-3) denunciar os Tribunais de Contas, quando não cumprirem seu papel de fiscalização dos gastos públicos da educação; c-4) criar escolas de governo, no campo popular, voltadas para o ensino de noções orçamentárias, com o objetivo de permitir o controle na elaboração e definição das verbas para a educação.
12. Lutar pela garantia de recursos do Tesouro Nacional e o mesmo em âmbito do Tesouro estadual e municipal, para o pagamento das pessoas aposentadas (com paridade de remuneração) e pensionistas, e não como verbas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).
13. Exigir os recursos financeiros para o imediato preenchimento das vagas de pessoal (docente e técnico-administrativo) e expansão das instituições públicas de ensino.
14. Lutar pela garantia de recursos financeiros para a realização de projetos de formação continuada nas leis orçamentárias em âmbito federal, estadual e municipal.

15. Lutar pela desprivatização da educação pública mediante a implementação, entre outras, das seguintes medidas: a) reversão das iniciativas regidas pela lógica de mercado nas instituições públicas de educação como: as fundações de apoio de caráter privado, a precarização dos contratos de trabalho, a terceirização de serviços entre outras; b) revisão das transferências de recursos públicos às instituições privadas; c) reversão dos dispositivos que favorecem a privatização brasileira, dentre os quais, as normas para autorização e reconhecimento de cursos e para credenciamento de instituições de educação superior, formuladas pelo Conselho Nacional de Educação.
16. Lutar pela garantia de reais condições para o desenvolvimento educacional dos estudantes, mediante recursos e mecanismos que assegurem material de estudo e acesso ao ensino de línguas estrangeiras e à informática por aqueles que necessitem, condições de alimentação, transporte, moradia, ressaltando que estas devem ser mantidas como recursos adicionais aos definidos pela MDE.
17. Exigir que sejam definidos claramente os significados das expressões “regime de colaboração” e “formas de colaboração” entre os entes federados, no que diz respeito aos recursos financeiros para a educação.
18. Reafirmar as críticas sobre o FUNDEF, e mesmo nesta condição, denunciar o não cumprimento da lei que o criou, no que diz respeito ao valor-aluno decretado anualmente, exigindo do governo federal o pagamento das dívidas acumuladas com dos fundos estaduais que deveriam, receber suas complementações.
19. Analisar criticamente quaisquer propostas de financiamento da educação e pesquisa por meio de fundos específicos (FUNDEB, FUNDES, FIES, Fundos Setoriais e outros), verificando suas fontes e destinações características, assim como o aporte real de recursos existentes e adicionais, verificando também as possibilidades de distorções com suas implantações;
20. Combater os instrumentos que oficializam as “fundações de apoio” atualmente existentes nas instituições de educação públicas, verdadeiras fundações mercantis de direito privado que geram lucros para pequenos grupos docentes.
21. Combater a sonegação e distorção de impostos (praticada por grandes grupos econômicos), a não cobrança do IGF (Imposto sobre as Grandes Fortunas, criado pela CF/1988, mas até o momento não regulamentado, portanto não arrecadado), e as políticas de isenção, anistia e renúncias fiscais (que, em geral, beneficiam os que não cumprem a lei), que transformaram a carga tributária brasileira num instrumento de ampliação da concentração da renda, ao contrário de ser um instrumento de distribuição de renda, como ocorre em diversos países.
22. Lutar contra qualquer proposta de política de financiamento das IES públicas que implique qualquer forma de taxação de estudantes e tributação de ex-estudantes das IES públicas.
23. Lutar contra qualquer projeto de ocupação de vagas ociosas das IES privadas que impliquem qualquer forma de ônus para o Estado.
24. Lutar pela inclusão da assistência estudantil na LDO e a efetivação de uma rubrica específica para política de assistência estudantil no orçamento da União.

25. Lutar contra qualquer proposta de reforma da Educação Superior com caráter privatizante e que ponha em xeque o financiamento público das IES públicas, gratuitas e estatais; que regule as fundações privadas ou suas variações, como o “serviço social autônomo”; que autorize ou institua “parcerias público-privadas”; e que transfira recursos públicos para a iniciativa privada.

Eixo 4: Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação

1. Reafirmar a necessidade da instituição de uma política global e permanente de capacitação, profissionalização e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da Educação Básica e da Educação Superior e suas respectivas modalidades.
2. Lutar para garantir a formação inicial e continuada de todas(as) os(as) trabalhadores(as) em educação, com qualidade social, exigindo a definição de legislação específica sobre a matéria, quando não houver, e prazo para a sua implementação.
3. Lutar para que todos(as) os (as) professores(as) da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), em quaisquer modalidades (educação especial, ensino supletivo, ensino técnico e tecnológico, educação de jovens e adultos etc.), possam formação específica de nível superior, obtida em Pedagogia ou em Curso de Licenciatura Plena das áreas de conhecimento em que pretendem atuar, nas universidades, para que ocorra em patamar de qualidade social, política e pedagógica, sustentada pela indissociabilidade das funções de pesquisa, ensino e extensão e pela interação entre teoria e prática.
4. Fazer gestões para que sejam desenvolvidas e consolidados programas de pós-graduação e pesquisa em educação, como centros irradiadores da formação dos(as) trabalhadores(as) em educação, para todos os níveis e modalidades educacionais.
5. Orientar a formação inicial e continuada dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, com qualidade social, segundo os princípios filosóficos da liberdade de expressão e de pensamento, os ideais de coletividades e solidariedade humana, resgatando o sujeito sócio-político capaz de intervir no processo de construção da história.
6. Lutar pela implementação, o mais breve o possível, de planos de carreira e de formação de trabalhadores e trabalhadoras em educação, em todos os níveis e modalidades de educação, com garantia de recursos.
7. Exigir que sejam criados mecanismos para a escolarização dos servidores técnico-administrativos para que todos tenham, no mínimo, o grau de escolaridade em nível de ensino médio.
8. Lutar pela implementação de um Programa de Capacitação, Qualificação e Aperfeiçoamento dos servidores técnico-administrativos das instituições de Educação Superior, inclusive no nível de pós-graduação.
9. Tomar como referência para a formação inicial continuada para o magistério as propostas definidas no PNE: proposta da sociedade brasileira, as complementações

feitas nos CONED e demais subsídios do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, com ênfase para: a) a docência como base da formação profissional de todos aqueles que se dedicam ao trabalho pedagógico; b) o trabalho pedagógico como foco formativo, estabelecendo um processo de interface com os profissionais em exercício; c) A sólida formação técnica em todas as atividades curriculares, nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Básica, em todos os seus níveis e modalidades, e nos conteúdos especificamente pedagógicos; d) a ampla formação cultural; e) a criação de experiências curriculares que permitam o contato dos futuros profissionais com a realidade da escola, desde o início nos cursos de formação inicial; f) a incorporação da pesquisa como princípio formativo; g) a possibilidade de vivência, pelos futuros profissionais, de formas de gestão democrática; h) o desenvolvimento do compromisso social e político da docência; i) a reflexão sobre a formação para o magistério; j) a realidade da prática educativa, particularmente aquela que ocorre nas escolas públicas de Educação Básica, deve ver o ponto de partida para o desenvolvimento das atividades curriculares na formação profissional básica e continuada; k) a capacidade do profissional da educação em contribuir para o desenvolvimento de projetos político-pedagógicos de instituições educativas em que atua; l) o direito do aperfeiçoamento permanente do professor, inclusive nos níveis de pós-graduação; m) o desenvolvimento, pelas instituições contratantes públicas e particulares, de uma política de permanência do profissional na instituição em que ele atua; n) a avaliação, reformulação e criação de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e trabalhadoras em educação; o) o direito do profissional da educação e do trabalhador da educação de intervir na definição das políticas de sua formação, inclusive através de suas organizações sindicais; p) a atualização, aprofundamento, complementação e ampliação de conhecimentos profissionais que lhe permitam, inclusive, ascender na carreira e ocupar funções mais elevadas; q) a reflexão sobre sua prática pedagógica com horários integrados à jornada de trabalho; r) a inter-relação da qualidade do ensino com a democratização da gestão e com a afirmação da identidade profissional.

10. Disseminar a concepção de educação a distância como suplementar à formação do magistério, cujo desenvolvimento pressupõe a predominância da educação presencial em Universidades; os programas de EAD para a formação de professores deverão ser antecedidos pela formação inicial presencial e seu vínculo institucional deve ser qualificado: vinculados a instituições que tenham experiência comprovada em formação inicial presencial de professores e no uso de novas tecnologias de informação e comunicação.
11. Exigir que a formação profissional continuada, prevista para docentes e técnico-administrativos pela LDB, seja, no caso de instituições particulares de ensino, de inteira responsabilidade do empresariado da educação, sem quaisquer ônus ou perdas para esses/as docentes, independentemente da IES escolhida (pública ou privada) para a realização do programa de formação.
12. Exigir que a formação continuada de trabalhadores(as) da educação das Instituições Públicas de Ensino seja de inteira responsabilidade da União, das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, em cuja atuação deve incluir a coordenação e o financiamento dos programas e sua manutenção como ação permanente e a busca de parcerias com Universidades Instituições de Ensino Superior (IES) públicas.

13. Lutar por uma política de financiamento que viabilize os afastamentos remunerados e o processo formativo em serviço, prevendo também recursos para a aquisição de livros e outros materiais didático-pedagógicos.
14. Lutar, junto ao Executivo e ao Congresso Nacional, pela implementação imediata do piso salarial profissional, nacionalmente unificado, para os(as) trabalhadores(as) em educação, de valor compatível com os dispositivos constitucionais específicos, a partir da formulação proposta no PNE: proposta da sociedade brasileira.
15. Exigir que os sistemas federal, estaduais e municipais de educação mantenham programas regulares de formação continuada de professores(as) alfabetizadores(as), contando para tal com o apoio das universidades sediadas nas respectivas áreas geográficas.
16. Exigir que os governos façam a previsão, para todos os níveis e modalidades de ensino de professores(as) e funcionários(as) em número suficiente, respeitando as respectivas jornadas de trabalho, provendo recursos financeiros e materiais necessários à execução do projeto político-pedagógico das escolas públicas.
17. Exigir que as convenções coletivas de trabalho sejam cumpridas pelo patronato e contemplem a formação e a habilitação adequadas dos trabalhadores e trabalhadoras em educação.
18. Reafirmar a luta em defesa dos direitos específicos da mulher trabalhadora, entre eles a ampliação da licença-maternidade, em especial posicionando-se firmemente contra a alteração da Convenção nº 103, da OIT, visto que a força de trabalho da área de educação é composta majoritariamente pelo sexo feminino.
19. Combater e denunciar a inconstitucionalidade de vários salários de professores e funcionários(as) de escola, de redes estaduais e municipais, na medida em que alguns são inclusive absurdamente inferiores ao salário nacional
20. Combater os novos dispositivos sobre banco de horas, sobre trabalho em tempo parcial com salários proporcionais, sobre a suspensão do contrato de trabalho com a substituição do salário por ajuda compensatória mensal, facultativa, a redução do período de férias, férias repartidas, a contratação precária de professores como "instrutores", "monitores" e outras denominações e o programa de qualificação profissional, todos de grande repercussão na rede privada de ensino.
21. Denunciar a deliberada ação patronal de não cumprir decisões judiciais, por meio de procedimentos judiciais protelatórios em favor dos trabalhadores(as) da educação.
22. Combater todos os programas de desresponsabilização do Estado para com a educação, especialmente na forma do incentivo ao trabalho voluntário nas escolas públicas, assim como das propostas de trabalho docente gratuito, prestado obrigatoriamente por universitários das IES públicas nas escolas públicas de ensino fundamental.

Subsídios do CONSED – Quadro demonstrativo da situação dos PEE nos estados.

PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Situação dos PEE em dezembro/2003. Informação do Consed em maio/2004 para a SEED

Estado	Situação atual	Próxima etapa/observação
AC	Redação final concluída em maio de 2002.	Encaminhamento à AL
AL	Em discussão nos grupos temáticos.	Previsão de conclusão: 19/6/2004
AM	Concluído em novembro de 2003. Gravado em CD para divulgação. Encontra-se no site da SEDUC.	
DF	Concluído. Encontra-se na Câmara Legislativa.	
ES	Redação preliminar concluída em 28/11/2003.	Conclusão final prevista para fevereiro de 2004
GO	Redação final concluída. Encontra-se na Assembléia Legislativa.	
MA	Redação final concluída em 30/11/2003. Está em processo de validação da redação final.	Previsão de encaminhamento à AL em 15/3/2004
MS	Aprovado pela AL em 15/12/2003	Previsão de sancão da lei pelo Governador em dezembro de 2003
PE	Aprovado pela Assembléia Legislativa em 8/7/2002.	Sancionado pela Lei 12.252, de 08 de julho de 2002
PR	Em discussão nos grupos temáticos	Previsão de conclusão em 30/11/2004
RR	Redação preliminar concluída em 12/12/2003	
RS	Redação preliminar concluída em 24/11/2003. Continua a discussão em grupos temáticos	Previsão de conclusão da redação final para 24/3/2004
SC	Encaminhado à Assembléia Legislativa em dezembro de 2002.	
TO	Está em discussão nos grupos temáticos	

Obs.: Em correspondência do dia 29 de abril de 2004, recebemos apoio e parabéns do CONSED: "...pelo grande trabalho de integração em favor da educação nesse Estado. Vamos fazer o devido registro em nosso site". A Assessoria de Políticas Educacionais mantém atualizados os registros do CONSED, conforme solicitações regulares de controle e atualizações. Para informações, ver consed@consed.org.br